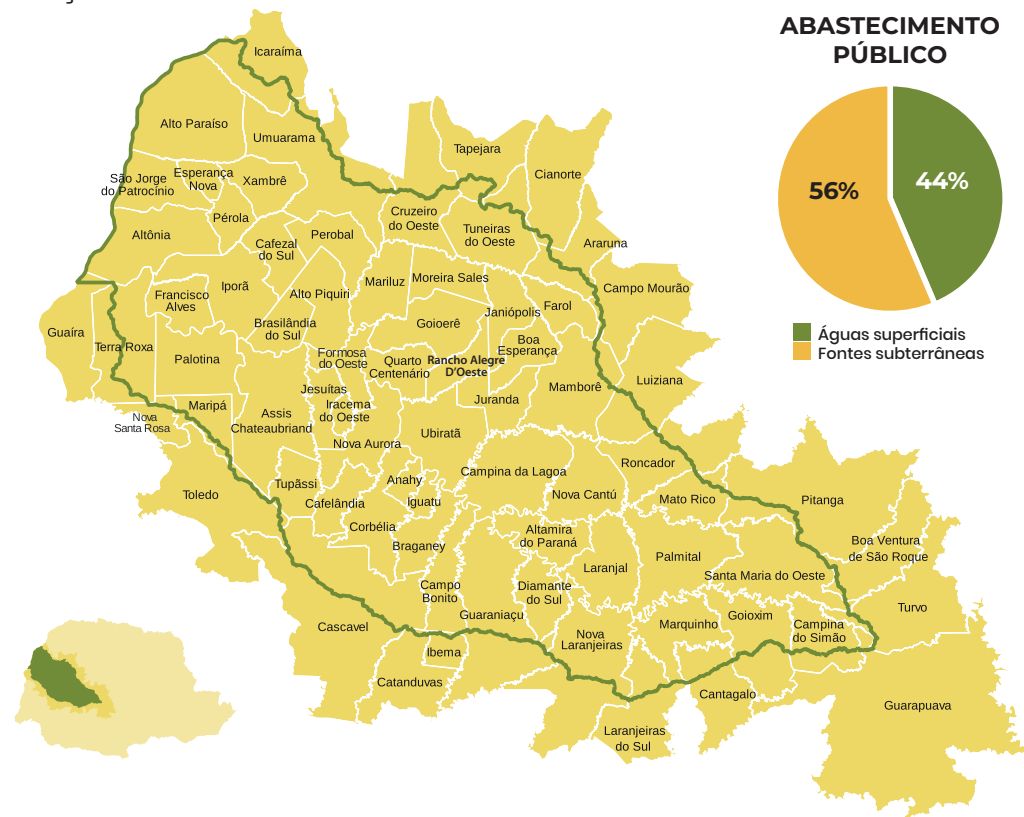


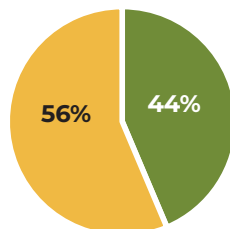
COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO PIQUIRI E PARANÁ 2

O Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Piquiri e do Paraná 2, instituído pelo Decreto Estadual nº 8.924, de 10 de setembro de 2013, é um órgão colegiado, com atribuições normativas, deliberativas

e consultivas, vinculado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/PR, nos termos previstos na Lei Estadual nº 12.726, de 26 de novembro de 1999 e no Decreto Estadual nº 9.130, de 27 de dezembro de 2010. É objetivo do Comitê contribuir para a aplicação da Política Estadual de Recursos Hídricos na sua área de atuação, a fim de garantir o controle social da Gestão dos Recursos Hídricos, conforme estabelecido na Lei Estadual nº 12.726 de 26 de novembro de 1999, Decreto nº 9.130, de 27 de dezembro de 2010 e Decreto 8.779 de 21 de agosto de 2013.

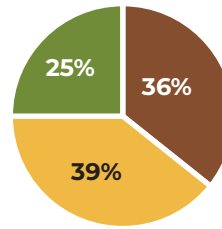


ABASTECIMENTO PÚBLICO



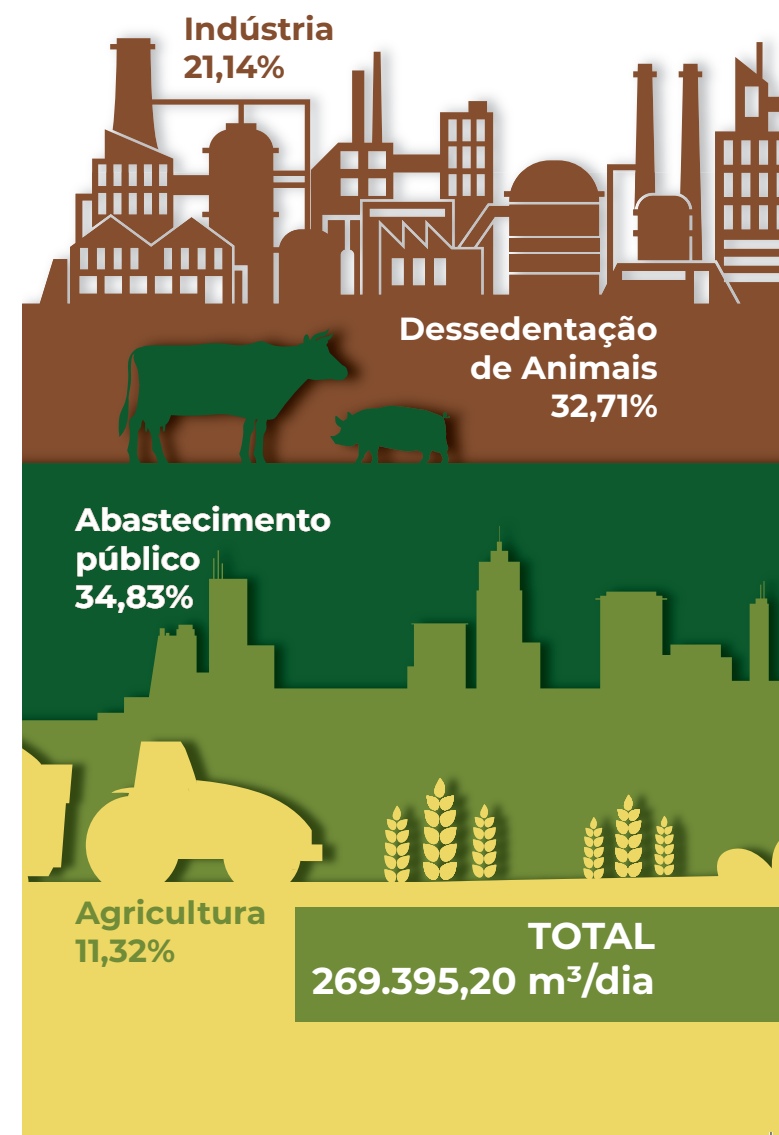
■ Águas superficiais
■ Fontes subterrâneas

COMPOSIÇÃO DO CBH



■ Poder Público
■ Usuários
■ Sociedade Civil

DEMANDAS HÍDRICAS



O QUE É UMA BACIA HIDROGRÁFICA?

Bacia Hidrográfica corresponde à área de captação da precipitação da chuva, de todos os córregos, rios pequenos, médios e grandes que convergem para um único ponto de saída, o qual é denominado exutório.

O QUE FAZ UM COMITÊ?

- Proporciona debates relacionados aos recursos hídricos e articula a atuação das entidades intervenientes;
- Desempenha o papel de mediador, em primeira instância, dos conflitos relacionados aos recursos hídricos na bacia;
- Aprova o Plano de Recursos Hídricos da Bacia, acompanha sua execução e sugere as providências necessárias ao cumprimento de suas metas;
- Propõe ao CERH para sua aprovação o Plano da Bacia, enquadramento e deliberar sobre projetos de aproveitamento que extrapolem o âmbito de um Comitê;
- Estabelece os mecanismos de cobrança pelo uso de recursos hídricos e sugere os valores a serem cobrados;
- Estabelece critérios e promove o rateio de custo das obras de uso múltiplo, de interesse comum ou coletivo.

Fonte: Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA)

Creditos: Denis Ferreira Netto



CARACTERÍSTICAS GERAIS

Municípios na abrangência do comitê: Tapejara, Querência do Norte, Formosa do Oeste, Marquinho, Campo Bonito, Guaraniaçu, Guarapuava, Cafelândia, Nova Aurora, Laranjeiras do Sul, Cascavel, Cantagalo, Nova Laranjeiras, Goioxim, Perobal, Janiópolis, Brasilândia do Sul, Braganey, Catanduvas, Altamira do Paraná, São Jorge do Patrocínio, Alto Piquiri, Jesuítas, Francisco Alves, Iracema do Oeste, Araruna, Tuneiras do Oeste, Ibema, Santa Maria do Oeste, Boa Ventura de São Roque, Campina do Simão, Palmital, Diamante do Sul, Tupãssi, Campina da Lagoa, Turvo, Laranjal, Nova Cantú, Pitanga, Mato Rico, Roncador, Corbélia, Iguatu, Anahy, Ubiratã, Juranda, Nova Santa Rosa, Toledo, Maripá, Quarto Centenário, Rancho Alegre D'Oeste, Assis Chateaubriand, Goioerê, Boa Esperança, Mariluz, Moreira Sales, Terra Roxa, Iporã, Cruzeiro do Oeste, Cafezal do Sul, Pérola, Xamborê, Cianorte, Esperança Nova, Alto Paraíso, Palotina, Guaíra, Campo Mourão, Luiziana, Icaraíma, Altônia, Mamborê, Farol.

Área de drenagem: 27.219,33 km²



Divisão de Gerenciamento de Comitês de Bacias Hidrográficas
Secretaria Executiva - Instituto Água e Terra.
Telefone: (41) 3213 - 4752
E-mail: cbhpiquiriparana2@iat.pr.gov.br
<https://www.iat.pr.gov.br/Pagina/Comite-das-Bacias-do-rio-Piquiri-e-Parana-2>

COMITÊ
DAS BACIAS
HIDROGRÁFICAS DO
**PIQUIRI E
PARANÁ 2**

